



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0012191-70.2024.5.18.0241
AUTOR: MARCIEL COSTA DOS SANTOS
RÉU: ASTROGILDA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8413a55

Destinatário: ASTROGILDA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 12/12/2024 às 09h41, diligenciei ao endereço nele indicado, onde realizei a penhora a seguir descrita:

Imóvel sob matrícula 19.180 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás- GO, casa 46 do Condomínio Residencial Jordas, quadra 312, Setor de Chácara Anhanguera B, Valparaíso de Goiás- GO, avaliada em R\$ 95.000,00.

Total da avaliação: R\$ 95.000,00(noventa e cinco reais).

Obs.: Não foi possível descrever o imóvel internamente, pois está fechado e desocupado.

Certifico também, que não intimei a parte executada, pois no local não havia quem a representasse.

Certifico ainda, que no dia 13/12/2024 às 14h02, intimei o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás- GO, na pessoa da oficiala de Cartório substituta, Sra. Sandra Barfknecht, que de tudo ficou ciente, assinou a original e recebeu a contra- fé.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido à origem, para apreciação de Vossa Excelência, e aguardo novas determinações

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 17 de dezembro de 2024
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal